

Despacho n.º 6257/2011**Termo de Período Experimental**

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com os artigos 73.º a 78.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da Cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1-A/2009, de 28 de Setembro, e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de Março, declaro a conclusão com sucesso do período experimental do Técnico Superior Filipa Alexandra Ribeiro Cunha, tendo obtido a Avaliação Final de 19 (Dezanove) valores.

1 de Abril de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

204545991

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.**Aviso (extracto) n.º 8738/2011**

Para cumprimento do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de ingresso com vista ao preenchimento de 8 postos de trabalho, da Carreira Especial de Enfermagem, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, para a categoria de Enfermeiro, aberto pelo aviso n.º 26167/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 15 de Dezembro de 2010, rectificado pela Declaração de rectificação n.º 2639/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 24 de Dezembro de 2010, e pela Declaração de rectificação n.º 98/2011 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 14 de Janeiro de 2011.

Candidatos Admitidos:

- 1 — Alexandra Beatriz Ferreira de Castro
- 2 — Alexandre Valentim Machado Oliveira Dinis
- 3 — Ana Daniela Paiva Guerra
- 4 — Ana Luísa Andrade do Rêgo
- 5 — Ana Luísa Aveiro Castro Morins
- 6 — Andreia Amaral Matos
- 7 — Arménia Margarida Ferreira Pires
- 8 — Bruno Miguel da Silva Limpo
- 9 — Carina Cepeda Morais
- 10 — Carla Alexandra Correia da Silva
- 11 — Carlos Alberto Alves Silva
- 12 — Catarina Isabel Viegas Ferreira
- 13 — Catarina Sofia Pereira de Vasconcelos Seabra
- 14 — Cláudia Isabel Almeida Porfirio
- 15 — Duarte Gil Ribeiro Barbosa
- 16 — Filipe Teixeira Alves
- 17 — Joana Raquel de Oliveira Bastos
- 18 — João Emílio da Silva Coelho
- 19 — João Filipe Saramago Baptista
- 20 — João Manuel Pires Moreira
- 21 — Jorge Manuel da Silva Joaquim
- 22 — José Paulo Passos de Mouranda
- 23 — Juan Carlos Ferreira Marta
- 24 — Liliana Cristina da Silva Ferreira Fontes
- 25 — Marco Alexandre Marques Martins
- 26 — Maria Carmem da Silva Dias Ferreira
- 27 — Mariana Patrícia Madureira Ramos
- 28 — Mariana Rosa Moutinho Santos Azevedo
- 29 — Marisa Elisabete Cardoso Carneiro
- 30 — Marta Ferreira da Cunha
- 31 — Miguel Ângelo Silva Bento Sousa
- 32 — Miguel Anxel Montero Oubina
- 33 — Nuno Miguel Barreira Guerreiro
- 34 — Nuno Miguel Terra Sousa
- 35 — Nuno Ricardo Albuquerque Vicente
- 36 — Octávio Jacinto Arquilino de Queirós Ferreira
- 37 — Patrícia Silva Lopes
- 38 — Paulo Eduardo dos Santos Varela
- 39 — Paulo Filipe de Campos e Sousa Ribeiro
- 40 — Pedro Henrique Veiga Pimentel de Aguiar
- 41 — Pedro Hugo da Costa Rodrigues
- 42 — Pedro Miguel Dias dos Santos
- 43 — Pedro Miguel Letras Lopes
- 44 — Pedro Nuno Paulo Pires
- 45 — Roberto Carlos Carvalho Rodrigues
- 46 — Rogério Paulo Talhas Pires

- 47 — Rui Jorge Faria Pessoa Figueiró
- 48 — Rui Manuel Mesquita Fernandes
- 49 — Rui Manuel Santos Rodrigues
- 50 — Sandra Marina Santos Nunes
- 51 — Sandra Susana Ribeiro Melo Gonçalves
- 52 — Susana Isabel Faria de Almeida
- 53 — Tânia Filipa Soares Ferreira
- 54 — Tiago de Oliveira Almeida Augusto
- 55 — Tiago Manuel Malaquias Nunes
- 56 — Ulisses Cabete de Oliveira
- 57 — Vítor Carlos Alves Gonçalves

Candidatos Excluídos:

- 1 — Ana Catarina Barros Lima a)
- 2 — Ana Mafalda Nascimento Garcia Lema a)
- 3 — Ana Patrícia Rodrigues Figueiredo a)
- 4 — Ana Rita Lamego Ribeiro a)
- 5 — André Filipe Fernandes Raposo a)
- 6 — Bruno Miguel Escoval Cordeiro a)
- 7 — Catarina Alexandra Henriques Lopes a)
- 8 — Cheila Raquel Matos Fernandes a)
- 9 — Cristina Alexandra Vieira Pereira a)
- 10 — Fernando José Rodrigues Malcata a)
- 11 — Filipa Manuela da Soledade B. de M. Tavares a)
- 12 — Inês Maria Pereira Loureiro a)
- 13 — Jennifer Sophie Barreiros Luis a)
- 14 — Jenny Figueiredo Santos b)
- 15 — Joana Farias Pedro Rocheta a)
- 16 — João Félix Oliveira de Almeida a)
- 17 — Joel Martins Dias a)
- 18 — Jorge Manuel Cruz dos Santos a)
- 19 — Jorge Miguel Baião Pereira a)
- 20 — Maria Manuela Carvalho Botica a)
- 21 — Nina Luis Machado Lourenço a)
- 22 — Nuno Filipe Alves Pereira Baptista a)
- 23 — Octávio Ferreira Duarte a)
- 24 — Ricardo João Ferreira Murta a)
- 25 — Rossana Pires Ferreira a)
- 26 — Rui Manuel Fornes Vieira a)
- 27 — Sabine Rodrigues Ferreira a)
- 28 — Sandra Isabel Gomes da Cunha a)
- 29 — Sílvia Diana Gonçalves Ribeiro a)
- 30 — Susana Filipa Marques de Matos Gonçalves b)
- 31 — Vasco Manuel Bernardo Galguinho Rosinha Fernandes a)

Sendo que:

a) Excluído por não comprovar ser titular de uma relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, por tempo indeterminado, como previsto na alínea b) do ponto 7.2 do aviso de abertura;

b) Excluído por não comprovar nem declarar possuir os requisitos previstos no ponto 7.1 do aviso de abertura.

2 de Março de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., *Júlio Pedro*.

204542783

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Gabinete da Ministra****Despacho n.º 6258/2011**

A matrícula dos alunos e a constituição de turmas na rede pública da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário obedecem a critérios rigorosos, objectivos e transparentes, que garantem a igualdade de oportunidades no acesso à escola. Estes critérios estão estabelecidos no despacho n.º 14 026/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 3 de Julho de 2007, na redacção dada pelo despacho n.º 13 170/2009, de 28 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 4 de Junho de 2009.

Neste quadro, e no âmbito das medidas de simplificação administrativa, de agilização e desmaterialização de procedimentos, inscritas no Programa Simplex e no Plano Tecnológico da Educação, o Ministério da Educação promoveu o desenvolvimento de uma plataforma informática para as matrículas escolares, com recurso a autenticação através do cartão de cidadão.

Da experiência de anos anteriores e da disponibilização da plataforma informática a partir do presente ano lectivo decorre ainda a possibilidade de concentrar o prazo para a realização das matrículas, com benefícios para a gestão das escolas.

Assim, e tendo presentes os princípios consignados no regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e o disposto no Decreto-Lei n.º 542/79, de 31 de Dezembro, na Lei n.º 90/2001, de 20 de Agosto, e no Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, determina-se:

1 — É alterado o n.º 2.4 do despacho n.º 14 026/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 3 de Julho de 2007, na redacção dada pelo despacho n.º 13 170/2009, de 28 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 4 de Junho de 2009, que passa a ter a seguinte redacção:

«2.4 — Na educação pré-escolar e no ensino básico, o pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via Internet, entre o dia 15 de Abril e o dia 15 de Junho do ano lectivo anterior àquele a que a matrícula respeita, no agrupamento de escolas ou no estabelecimento de educação pré-escolar ou escola não agrupados do ensino público da área da residência da criança ou do aluno ou da actividade profissional dos pais ou encarregado de educação ou ainda, no caso dos alunos que pretendam frequentar o ensino particular e cooperativo, na escola pretendida.»

2 — São aditados os n.ºs 2.4.1 e 2.4.2 ao despacho n.º 14 026/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 3 de Julho de 2007, na redacção dada pelo despacho n.º 13 170/2009, de 28 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 4 de Junho de 2009:

«2.4.1 — Com vista à matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, o pedido de matrícula pode ser efectuado, pela Internet, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas [www.portaldas-escolas.pt], com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão, ou, de modo presencial, nos locais indicados pelos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas.

2.4.2 — O serviço do Ministério da Educação responsável pela gestão do Portal das Escolas disponibiliza, no referido portal, um manual de utilização da aplicação informática.»

4 de Abril de 2011. — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar*.

204547757

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Declaração de rectificação n.º 689/2011

Por ter saído com inexactidão, rectifica-se o despacho n.º 25187/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 17 de Novembro de 2009, pelo que onde se lê «[a]o abrigo do disposto no artigo 11.º» deve ler-se «[a]o abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º».

1 de Abril de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Filipa Henriques de Jesus*.
204548031

Secretaria-Geral

Aviso n.º 8739/2011

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados relativa ao Procedimento concursal comum — Ref.º 1 — para preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira de técnico superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, aberto pelo aviso n.º 24225/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 227, de 23 de Novembro de 2010.

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Sara Alexandra Rocha Arcanjo	15,20
2.º	Pedro Miguel Oliveira Rodrigues Vieira	13,53
3.º	Ana Paula Martins Mercador Vicente Manuel	12,96
4.º	Helena Sofia Jesus da Fonseca	12,30
5.º	Paulo Jorge Loureiro Martins	12,28

Ordenação	Nome	Classificação final
6.º	Patrick de Oliveira Pitta Simões	11,85
7.º	Pedro Miguel Ferreira Rodrigues Correia	10,54

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho de 30 de Março de 2010 do Senhor Secretário-Geral do Ministério da Educação, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, sita na Avenida de 5 de Outubro, 107, em Lisboa, e disponível na página electrónica em www.sg.min-edu.pt tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Do despacho de homologação da presente Lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

31 de Março de 2011. — A Presidente do Júri, *Maria Isabel Pires Rodrigues António*.

204543333

Aviso (extracto) n.º 8740/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Secretário-Geral de 23 de Março de 2011, relativa ao procedimento concursal comum para preenchimento de seis postos de trabalho na categoria/carreira de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, aberto pelo Aviso n.º 24226/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 23 de Novembro de 2010 (Ref.ª 2).

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Ana Cristina Martins João	14,69
2.º	Ana Maria de Sousa Mendes Figueiredo	12,59
3.º	Ana dos Prazeres Martins Costa	12,25

31 de Março de 2011. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Almeida*.

204543455

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária D. Sancho I

Aviso n.º 8741/2011

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, de sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1 do Ofício — Circular Conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, de 5 de Agosto e de acordo com a lei do Orçamento de Estado para 2011, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias a Assistente Operacional Maria do Carmo Saraiva da Cruz.

A situação de mobilidade interna termina em 31 de Dezembro de 2011. Pelo exercício dessas funções, a remuneração a auferir será igual àquela pela qual vinha sendo abonada — 1.º escalão — índice 243.

4 de Abril de 2011. — O Presidente da CAP, *António Pereira Pinto*.
204542612

Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora n.º 2

Aviso n.º 8742/2011

Abertura do concurso a Director do Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora N.º 2

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do